



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

OF 1238

	ATA
ACEITO EM 22 / 08 /2017	8818
APROVADO EM 24 / 10 /2017	8851
REJEITADO EM / /2017	
ARQUIVO	

11

INDICAÇÃO 1337 /2017
PROTOCOLADO SOB Nº 3078 /2017
EM 21 / 08 /2017

URG
R. Ceroni

O vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, realize estudo de viabilidade sobre o (re) plantio de árvores (adequadas) em todas as ruas da Vila da Quinta.

Justificativa: em plenário.

Rio Grande, 21 de agosto de 2017.

Ver. Rafa Ceroni
Líder de bancada/ PPS

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 4738	
74 / 72 / 2017	
RUBRICA	FOLHAS
RIO GRANDE	



MENSAGEM/1054

Rio Grande, 08 de dezembro de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº 1238/17, Ind. 1337/17, em atendimento à proposição do Vereador Rafa Ceroni, solicitando através da Secretaria Competente, para que realize estudo de viabilidade sobre o (re)plantio de árvores (adequadas) em todas as Ruas da Vila da Quinta, vimos informar que, a Secretaria de Município do Meio Ambiente já deu início ao estudo, a partir do visita prévia na Vila da Quinta, por técnico da Unidade de Arborização e Poda. Entendemos de grande relevância tal sugestão.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE